

RESULTADO PRELIMINAR | Análise Curricular

EDITAL Nº 28, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR FORMADOR  
ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO A DISTÂNCIA  
2º semestre de 2025  
Processo Nº 23223.002518/2025-25

| Nome do Candidato                | DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS                                                                         |                                                                                                                             |                                                                                                               |                                                                                                                    |                 |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | FORMAÇÃO ACADÊMICA<br><br>até 40 pontos<br>(30 pontos para mestrado e 40 pontos para doutorado) | Ser servidor do quadro efetivo do IF Sudeste MG<br><br>até 20 pontos<br>(5 pontos por semestre de atuação (até 4 semestres) | Atuação em projetos de pesquisa /extensão (nos últimos 5 anos)<br><br>até 10 pontos<br>(2 pontos por projeto) | EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÃO DE TCC<br>(nos últimos 5 anos)<br><br>até 30 pontos<br>(3 pontos por trabalho orientado) | TOTAL DE PONTOS | RESULTADO PROVISÓRIO | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Alessandra Furtado Fernandes     | 0                                                                                               | 20                                                                                                                          | 10                                                                                                            | 30                                                                                                                 | 60              | Classificada         | Não apresentou diploma de mestrado/doutorado. (Apresentação de ata de defesa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Aline Auxiliadora Tireli Miranda | -                                                                                               | -                                                                                                                           | -                                                                                                             | -                                                                                                                  | -               | Desclassificada      | Não atender os itens 6.6 e 6.6.2.<br>6.6. EM CARÁTER OBRIGATÓRIO, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos indicados abaixo (frente e verso, quando for o caso, e de maneira legível), na ordem exata em que aparecem abaixo (TODOS OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF):<br>IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (ANEXO IV) preenchida com a pontuação esperada (de acordo com os critérios de Análise Curricular (QUADRO II deste edital) e devidamente assinada pela candidato(a), que poderá digitalizar o |

|                                     |    |   |    |    |    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|----|---|----|----|----|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     |    |   |    |    |    |                 | documento assinado manualmente ou então fazer uso de assinatura eletrônica por meio do Portal GOV.BR ( <a href="https://assinador.iti.br/">https://assinador.iti.br/</a> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Amanda Sangy Quiossa                | -  | - | -  | -  | -  | Desclassificada | <p>Não atender os itens 6.6 e 6.6.2.</p> <p>6.6. EM CARÁTER OBRIGATÓRIO, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos indicados abaixo (frente e verso, quando for o caso, e de maneira legível), na ordem exata em que aparecem abaixo (TODOS OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF):</p> <p>IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (ANEXO IV) preenchida com a pontuação esperada (de acordo com os critérios de Análise Curricular (QUADRO II deste edital) e devidamente assinada pela candidato(a), que poderá digitalizar o documento assinado manualmente ou então fazer uso de assinatura eletrônica por meio do Portal GOV.BR (<a href="https://assinador.iti.br/">https://assinador.iti.br/</a>).</p> |
| Ana Cláudia Alencar da Silva Santos | 40 | 0 | 2  | 0  | 42 | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Carina Oliveira dos Santos          | 40 | 0 | 10 | 30 | 80 | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Cleo Vieira da Silva                | 30 | 0 | 0  | 0  | 30 | Classificada    | <p>Não é servidor efetivo do IF Sudeste MG</p> <p>Não apresentou comprovante de atuação docente válido (Comprovante Monitoria e Estágio docente)</p> <p>Não apresentou comprovante de atuação de projetos de pesquisa/extensão</p> <p>Não apresentou documento comprobatório de orientação de TCC (Membro de banca de TCC)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Daniel Fachini                      | 30 | 5 | 0  | 0  | 35 | Classificado    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Douglas Franco Bortone              | 30 | 0 | 10 | 9  | 49 | Classificado    | Apresentou somente 03 declarações/certificados de professor orientador de TCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Eduardo dos Anjos Mota              | -  | - | -  | -  | -  | Desclassificado | <p>Não atender os itens 6.6 e 6.6.2.</p> <p>6.6. EM CARÁTER OBRIGATÓRIO, o(a) candidato(a) deverá</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                               |    |    |    |    |    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|----|----|----|----|----|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |    |    |    |    |    | (a)             | apresentar os documentos indicados abaixo (frente e verso, quando for o caso, e de maneira legível), na ordem exata em que aparecem abaixo (TODOS OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF):<br>IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (ANEXO IV) preenchida com a pontuação esperada (de acordo com os critérios de Análise Curricular (QUADRO II deste edital) e devidamente assinada pela candidato(a), que poderá digitalizar o documento assinado manualmente ou então fazer uso de assinatura eletrônica por meio do Portal GOV.BR ( <a href="https://assinador.iti.br/">https://assinador.iti.br/</a> ). |
| Emerson Augusto Priamo Moraes | 40 | 20 | 0  | 0  | 60 | Classificado    | O candidato não incluiu os comprovantes de atuação em projetos de pesquisa/extensão (nos últimos 5 anos) e de experiência em orientação de TCC (nos últimos 5 anos), conforme o item 7.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Filipe Arantes Fernandes      | 40 | 20 | 0  | 0  | 60 | Classificado    | Não apresentou comprovante de atuação de projetos de pesquisa/extensão<br>Não apresentou documento comprobatório de orientação de TCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Filippe Coury Jabour Neto     | 40 | 20 | 8  | 3  | 71 | Classificado    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Glaucia Maria dos Reis Silva  | 30 | 20 | 0  | 24 | 74 | Classificada    | O somatório corresponde ao exposto no barema, mas o somatório da candidata está errado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Hernando José Rocha Franco    | 40 | 20 | 10 | 6  | 76 | Classificado    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Isabel Cristina Adao Schiavon | 40 | 20 | 10 | 0  | 70 | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Janaina de Assis Rufino       | 40 | 20 | 0  | 30 | 90 | Classificada    | Não foi apresentada declaração ou certificado que comprove a efetiva atuação como coordenador de projetos de pesquisa e extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Júnio Soares Dias             | -  | -  | -  | -  | -  | Desclassificado | Não atender os itens 6.6.1 e 6.6.2<br>6.6.1. Os candidatos que se inscreveram para vagas no grupo B também deverão apresentar os documentos para devida comprovação:<br>i) 01 (uma) foto frontal, do candidato segurando o documento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                    |    |    |    |    |     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|----|----|----|----|-----|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |    |    |    |    |     |                 | <p>identidade, para candidatos negros (pretos ou pardos), classificado no grupo B, conforme ANEXO VII deste edital e que consta na Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 01/2024;</p> <p>ii) 01 (um) vídeo com posicionamento que possibilite a visualização do(a) candidato(a), enquadrando todo o rosto até a altura do peito e com movimento de perfil frontal, perfil direito, perfil esquerdo, conforme ANEXO VIII deste edital e que consta na Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 01/2024, para candidatos negros (pretos ou pardos);</p> |
| Leandro Luiz de Araujo             | 40 | 0  | 4  | 0  | 44  | Classificado    | No item 7.1 Orientações não vinculadas a TCC, a atuação deve ser como coordenador de projetos de pesquisa ou extensão. Um dos comprovantes apresentados descreve “participação em comissão organizadora do evento”, não estando claro se a função é como coordenador.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Liliane Chaves de Resende          | 30 | 20 | 0  | 0  | 50  | Classificada    | Não foi apresentada declaração ou certificado que comprove o tempo de atuação como coordenador de projetos de pesquisa e extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lúcia Helena de Magalhães          | 40 | 20 | 10 | 30 | 100 | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Luzilea Brito de Oliveira          | -  | -  | -  | -  | -   | Desclassificada | <p>Não apresentou documento conforme artigo 6.6, inciso X. Não é servidor efetivo do IF Sudeste MG</p> <p>Não apresentou comprovante de atuação docente válido</p> <p>Não apresentou comprovante de atuação de projetos de pesquisa/extensão</p> <p>Não apresentou documento comprobatório de orientação de TCC</p>                                                                                                                                                                                                                            |
| Maria Roméria da Silva             | 40 | 0  | 0  | 0  | 40  | Classificada    | Não foi apresentada declaração ou certificado que comprove o tempo de atuação como coordenador de projetos de pesquisa e extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Mayanna Auxiliadora Martins Santos | 30 | 20 | 0  | 0  | 50  | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Miguel Fabiano de Faria            | 30 | 20 | 10 | 6  | 66  | Classificado    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                |    |    |    |    |     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|----|----|----|----|-----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nayara Gonçalves Lauriano      | 40 | 0  | 2  | 24 | 66  | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Patrícia Pedrosa Botelho       | 40 | 20 | 10 | 30 | 100 | Classificada    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Priscila Gonçalves Soares      | -  | -  | -  | -  | -   | Desclassificada | Anexo II, III e V sem assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Walcyr Duarte Nascimento       | -  | -  | -  | -  | -   | Desclassificado | Não atender o item 6.6: VI - Comprovante de experiência mínima de 1 (um ano) de exercício no magistério superior; como descrito no QUADRO I deste edital; cuja comprovação se dará por meio de documentos comprobatórios do tempo de serviço em docência, contendo NOME da pessoa candidata e datas de início e finalização do período de trabalho docente. |
| Wellington Moreira de Oliveira | 40 | 20 | 10 | 21 | 91  | Classificado    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2025.

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 456, de 5 de maio de 2025  
Publicada no DOU em: 07/05/2025 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 34